

Goiânia, 04 de setembro de 2019.

**Ao Setor de Contratos**  
**Alameda Contorno, nº 3.556, Jardim Bela Vista**  
**Goiânia – GO, CEP: 74.853-120.**  
**Ref.: Termo de Referência 036/2019**

A  
(CROSS ENGENHARIA, CONSULTORIA E PROJETOS ESTRUTURAIS)  
(RUA C-157, 532, JARDIM AMÉRICA , GOIÂNIA - GO)  
(CNPJ - 27.818.225/0001-06)

**Vem Respeitosamente apresentar:**

**PROPOSTAS DE**  
**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**  
N.º (2019108)

**1. DO OBJETO**

Contratação de empresa de engenharia ou pessoa jurídica especializada em Perícias de Patologias Estruturais, para prestação de serviços de avaliação, diagnóstico de avarias (laudo pericial) e elaboração de projeto de recuperação de estrutura predial localizado nas dependências do Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT.

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO**

- A empresa contratada deverá produzir um laudo pericial, para isso visitará os seguintes locais: UTI Adulta e CME (todas as dependências que as compõem), CAF, corredor da Ala D, Farmácia e pátio externo (área entre a Ala A e o Setor de Nutrição), objetivando inspeção geral e exame da edificação. Este laudo deverá conter um relatório fotográfico, identificação das patologias através de ensaios e testes necessários (destrutivos, semi ou não destrutivos), metodologia aplicada, levantamento de dados, apresentação das causas e uma conclusão detalhada sobre as consequências destas avarias.
- Esse laudo subsidiará a elaboração do projeto e memorial descritivo de recuperação estrutural da edificação com avarias, que também deverão ser entregues pela contratada.
- O projeto de recuperação estrutural e o memorial deverá ser completo para todos os locais afetados da edificação, especificar os métodos executivos a serem utilizados, assim como os materiais necessários. Não serão aceitos projetos básicos e nem conceituais, o projeto obrigatoriamente terá de ser executivo, ou seja, no projeto deverá conter todos os serviços necessários para a recuperação total das partes da edificação com avarias, caso seja necessário,

detalhar e especificar ações de remoção e adaptação da estrutura física existente (instalações elétricas, hidrossanitárias, refrigeração, gases,...), enfim, toda e qualquer obstrução que precisa sofrer intervenção para que as avarias sejam corrigidas e ocorra a recuperação total da estrutura supracitada.

### **3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- Empresa com registro ativo no CREA-GO, que possua profissional habilitado e capacitado para emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) conforme o objeto deste contrato.
- As empresas participantes desse certame deverão realizar uma visita técnica a unidade, onde poderá observar in loco os ambientes, tomando ciência das condições físicas, interferências, enfim, todos os aspectos necessários para a elaboração da proposta e para a execução dos serviços. A visita deverá ser pré-agendada com o Setor de Manutenção, entrar em contato com o Setor para agendamento (62) 3201-3655.

### **4. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA**

- A CONTRATADA se responsabilizará pelos tributos Federal, Estadual e Municipal que por ventura incidam ou a venham a incidir sobre o presente Contrato, além dos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários;
- A CONTRATADA deverá possuir ou providenciar todos os equipamentos de trabalho, de proteção individual e coletiva, os materiais, os insumos, a mão de obra, os meios de transporte, e demais itens necessários ao desenvolvimento integral dos serviços prestados no hospital HDT/HAA;
- A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado no serviço objeto do contrato;
- A CONTRATADA deverá facilitar, por todos os meios a seu alcance, a ampla ação da Fiscalização, permitindo o acesso ao serviço em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações efetuadas pelo representante da CONTRATANTE;
- A CONTRATADA deverá apresentar uma Ordem de Serviço especificando todos os serviços realizados na unidade;
- Indicar um coordenador das atividades, que fará toda a interface ao gestor do contrato, supervisionando as atividades técnicas desenvolvidas na unidade;
- A empresa deverá fazer uma apresentação ao Setor de Manutenção sobre todos os documentos entregues (laudo, projeto e memorial descritivo);
- Cumprir os prazos de execução do serviço;
- Emissão de A.R.T (Anotação de responsabilidade técnica) sobre todo o serviço contratado;
- A A.R.T deverá ser emitida por um Engenheiro(a) Civil que deverá possuir registro profissional ativo no CREA;
- Arcar com a recuperação dos danos, avarias, prejuízos e desaparecimentos de bens materiais, causados ao HDT, por seus empregados ou prepostos em atividades nas dependências da unidade, desde que comprovada à responsabilidade, arcando assim com as despesas decorrentes dos reparos e/ou reposição de peças, materiais e equipamentos;



- Dispor do seu quadro de empregados suficientes para garantir a execução dos serviços, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença paternidade/ maternidade, licença, demissão e outros casos análogos, obedecidas às disposições da Legislação Trabalhista vigente.
- A nota fiscal só será aceita e validada após a execução total dos serviços, com a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica - A.R.T (assinada), entrega de todos os documentos (ART, laudo técnico, projeto e memorial descritivo). Os documentos deverão ser entregues em 2 cópias impressas e por cópia digitalizada (CD ou pen drive);

## **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- Gerenciar a execução deste Contrato;
- Fiscalizar e orientar quanto às medidas necessárias de segurança para garantir a eficiência e eficácia no serviço prestado buscando a excelência na execução das atividades em todo o processo;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto deste Contrato;
- Fornecer em formato dwg. (AUTOCAD) a planta do Hospital HDT.

## **6. JULGAMENTO**

O julgamento das propostas será realizado considerando o menor preço ofertado.

## **7. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO**

- Os serviços ora cotados serão prestados no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT;
- O serviço será executado dentro de um prazo de 02 (dois) meses. Condicionado ao Contrato de Gestão 091/2012, entre o SES-GO e o ISG/HDT.
- Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como, dos seus procedimentos e técnicas empregados.

## **8. DO VALOR DA PROPOSTA**

Pela execução do serviço será cobrado o valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) para prestação do serviço.

## **9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- O prazo para o pagamento será de 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- Será realizado através de depósito bancário: (Banco do Brasil; Agência - 3648-X; Conta Corrente - 500.660-0, Favorecido - JOSÉ AFONSO GAYOSO DE SOUSA NETO ME.)
- A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 091/12, CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda, S/N Qd. H4 Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP: 74.884-120, Goiânia-GO.
- As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços praticados pelo mercado.
- Esta proposta é válida por 30 (Trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- O início dos serviços será imediato, após assinatura do contrato.
- A empresa está de acordo com todos os itens constantes no T.R N.º 036/2019
- Esta proposta deverá ser entregue ao Setor de Contratos do Hospital Estadual de Doenças Tropicais em envelope lacrado e assinado.

Atenciosamente,



Engº José Afonso Gayoso de Sousa Neto  
(Assinatura do responsável)

Engº José Afonso Gayoso de Sousa Neto

Especialista em Projetos de Estruturas Metálicas

Prof PUC-GO, IPOG, INBEC, INCURSOS, UNISINOS e RTG

Projetista e consultor em estruturas desde 2002

CREA 11.188/D - GO

CNPJ - 27.818.225/0001-06